



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Parecer Nº 001/2017

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº011/17 de 10 de Fevereiro de 2017

Proponente: Legislativo Municipal (Wenner Patrick de Sousa)

Relator: Vereador Almiro Francisco Gomes(Miro Bikes)

Proposta: “Dispõe sobre obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos terminais rodoviários, para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Formosa, e da outras providências.”

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Leonel de Paiva – Presidente, Vereador Genedir Vicente Benetti Ribas –Vice Presidente, e Vereador Almiro Francisco Gomes –Relator, do dia 10/02/2017, observados os parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos terminais rodoviários para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida,no âmbito do Município de Formosa, e da outras providências.”

Art.2º O presente projeto de lei tem o objetivo de facilitar o atendimento das pessoas com deficiência, que utilizam cadeiras de rodas para se locomoverem.

O cadeirante muitas vezes sofre constrangimentos por não conseguir se comunicar com o funcionário do guichê, precisando de ajuda e até mesmo de interlocutores.

Portanto, sem dúvida alguma, irá proporcionar um tratamento mais humano e digno ás pessoas com deficiência, usuárias de cadeiras de rodas e mobilidade reduzida, que hoje compõe uma grande parcela da população.

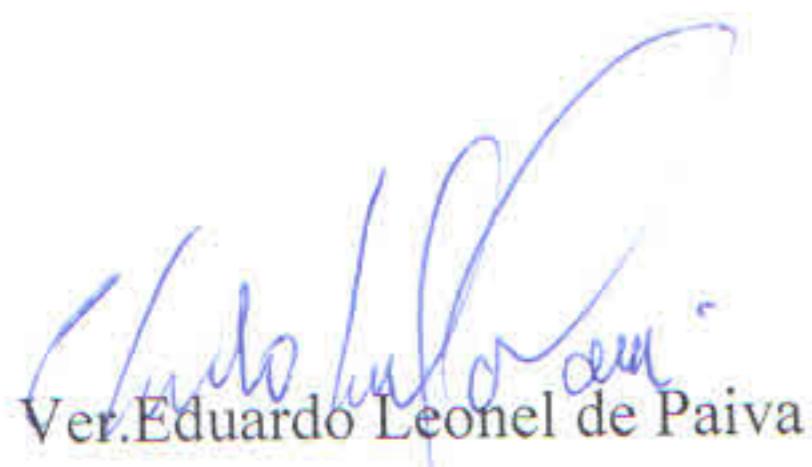


ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice à tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO e apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 10 de Fevereiro de 2017.

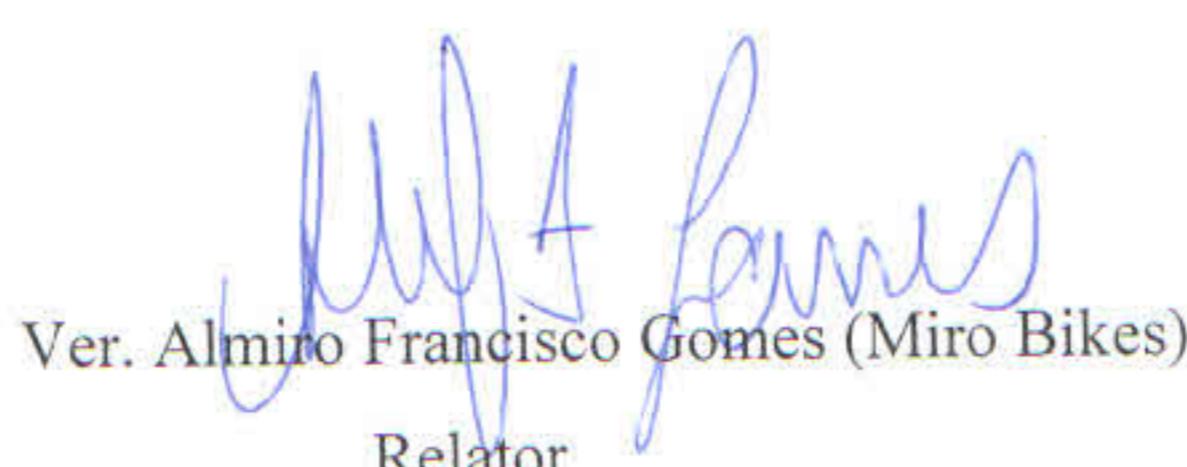


Ver. Eduardo Leonel de Paiva

Presidente

Ver. Genedir Vicente Benetti Ribas

Vice-Presidente



Ver. Almírio Francisco Gomes (Miro Bikes)

Relator